



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabrizio Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Nestor Lima de Andrade** de forma presencial, e os senhores, **Rafael Bullos Copolillo, Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma**, de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os senhores: **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Para conhecimento: ITEM 1** - Apresentação das atas 114, 115 e 116 do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2** - Apresentação da ata 279 do Conselho Fiscal; **ITEM 3** - Apresentação da ata 347 da Diretoria Executiva; **ITEM 4** - Apresentação da ata 17 do Comitê de Segurança da Informação. **ITEM 5** - Apresentação da ata 15 do Comitê de Ética; **Para deliberação: ITEM 6** - Processo de Mudança na Estrutura de Funções Gratificadas da CENTRAL (Processo SEI 100006/000872/2024); **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: No **Item 1**- Após a leitura e análise dos apontamentos realizados pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, registrados na ata da reunião nº **114**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** das informações, sem manifestações adicionais. Em relação à ata de reunião nº **115** do Comitê de Auditoria Estatutário, o conselheiro representante dos empregados, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo, informou ter participado da reunião com os membros do referido comitê, onde esclareceu as dúvidas levantadas. Com relação à ata nº **116**, o Sr. Daiti, titular da ASSGER, informou que, considerando as manifestações dos membros do Comitê de Auditoria sobre a proposta do Regimento Interno do Comitê elaborada pela sua Assessoria, realizará os ajustes necessários e enviará o material para nova análise do Comitê de Auditoria Estatutário. Após essa manifestação, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** da matéria, novamente, sem manifestações adicionais. Passando ao **Item 2** - Após a leitura da 279ª Ata da Reunião do Conselho Fiscal, o Sr. Daiti Hamanaka, titular da ASSGER, informou aos membros do **Conselho de Administração** que havia apresentado a proposta do Regimento Interno ao **Conselho Fiscal**. Após a apresentação, os membros do Conselho Fiscal deliberaram pelo encaminhamento da proposta à Assessoria Jurídica para análise e parecer, comprometendo-se a deliberar sobre a aprovação do Regimento após o retorno da Assessoria Jurídica. Diante dessas informações, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência**, nada tendo a acrescentar; No **Item 3**, os membros do Conselho de Administração, após **tomarem conhecimento** do conteúdo da ata da Reunião nº 347 da Diretoria Executiva, não apresentaram considerações adicionais. Passando ao **Item 4** - O Assessor de Riscos, Sr. Daiti Hamanaka e o Assessor Técnico e Administrativo, Sr. Fernando Kaczelnik, informaram aos membros do Conselho de Administração sobre as ações realizadas pelo Comitê de Segurança da Informação descritas na ata nº 17 do Comitê. Destacaram que, na próxima reunião do comitê, será discutida a Norma de Acesso Remoto por VPN que está sendo elaborada pelo Comitê de

Segurança da Informação. Diante dessas informações, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento**, sem manifestações adicionais. **Item 5** - Prosseguindo com a palavra, o Sr. Daiti, que também preside o Comitê de Ética e Compliance, informou aos membros do Conselho sobre os resultados da implementação do novo Código de Conduta e Integridade. Ele destacou a expressiva participação de gestores, empregados e estagiários no teste aplicado sobre o conteúdo do código. O titular informou ainda que participou da reunião com os membros da CIPA, a pedido deles, para auxiliar na elaboração da estrutura de capacitação obrigatória por lei, bem como na criação de uma cartilha sobre prevenção e enfrentamento ao assédio. Levando em consideração as atuais limitações logísticas, a recomendação foi utilizar cursos online gratuitos oferecidos pela ENAP, com prazo de 30 dias para conclusão. Diante dessas informações, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência**, não havendo acréscimos a fazer. **Item 6** - O senhor **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, Diretor de Planejamento e membro do Conselho de Administração, tomou a palavra e apresentou aos demais membros do Conselho a proposta de alteração da Estrutura Organizacional da CENTRAL, que tramita via processo SEI-100006/000872/2024. Segundo explicado pelo Sr. **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, a proposta contempla adequar a melhor configuração da estrutura organizacional da CENTRAL para atender aos objetivos e princípios de utilidade e serviço de interesse estritamente público. Além disso, a alteração proposta auxiliará no cumprimento do Plano de Negócios da Companhia, bem como atender às determinações impostas pela Ação Civil Pública nº 0010051-57.2013.5.01.0068. Também foi ressaltado que, em conformidade com o artigo 14, XXV do Regimento Interno da Central e o Artigo 169, §1º, II da Constituição Federal, destaca-se a necessidade de criação de uma (1) função gratificada para desempenhar as funções de Corregedor no âmbito da Companhia. Outro ponto que foi destacado é em relação ao término do convênio com o Banco Mundial, que financiava os programas de investimento da CENTRAL. Desta forma, as atividades da Assessoria de Programas de Investimentos (ASSPRIN), conforme o artigo 21 do Regimento Interno, perderam seu objeto. Além disso, após a conclusão do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI) em 31/03/2024, 14 (quatorze) funções gratificadas ficaram vagas e não foram preenchidas. Em relação à FLUMITRENS, considerando a solicitação da Liquidante para alterar o quantitativo e valores das funções gratificadas existentes na estrutura organizacional da CENTRAL, que atendem àquela Empresa em liquidação (SEI-150004/000033/2024) e considerando que a solicitação da FLUMITRENS foi devidamente autorizada pelos órgãos competentes, incluindo manifestação da COMISSARF, que informou que as alterações pretendidas não violam o Regime de Recuperação Fiscal. Considerando que a reestruturação proposta: *Reduz* o quantitativo de funções gratificadas referentes à CENTRAL em 12 (doze) Funções Gratificadas e também reduz o valor das funções em R\$ 670,62 (seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos); *Reduz* o quantitativo de funções gratificadas referentes à FLUMITRENS em 01 (uma) Função Gratificada e também *reduz* o valor das funções em R\$ 198,58 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); Considerando que ambas as propostas não geram aumento de despesa na natureza de despesa da função gratificada inserida na folha de pagamento. Após essa apresentação, os membros do Conselho passaram a avaliar a proposta, que visa proporcionar à companhia uma configuração aprimorada da estrutura organizacional, alinhando-se aos objetivos e princípios de utilidade e serviço de interesse público. Os membros do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, **aprovaram por unanimidade** a nova Estrutura Organizacional da CENTRAL com base no art. 34, XVIII do Estatuto Social da Companhia a partir de 01/11/2024 e ratificaram os termos dos membros da Diretoria Executiva. Terminados os assuntos de pauta, passou-se a Assuntos Gerais: **I. Sistema de Bondes de Santa Teresa**: O Diretor-Presidente da CENTRAL e membro do Conselho de Administração tomou a palavra para informar sobre as ações em andamento no Bonde de Santa Teresa. Ele destacou que, semanalmente, são realizadas reuniões às segundas-feiras, além de visitas ao local para verificar o andamento das ações alinhadas com o planejamento semanal. O Diretor mencionou ainda que a Estação Paula Matos tem previsão de entrega para o dia 13 de novembro deste ano. Além disso, informou que três bondes estão sendo revitalizados e que a expectativa é de que, até dezembro, todos os bondes estejam completamente revitalizados e operacionais, totalizando oito bondes em operação. Diante disso os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das ações realizadas sem manifestação adicionais. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 30/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 30/10/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 30/10/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 30/10/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 31/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 31/10/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86356714** e o código CRC **A509B9CE**.